



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel 028 3569 1160 /1161 Email:

administracao@ibitirama.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

ADITIVO DE REAJUSTE DOS VALORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, E A EMPRESA ESNETSEG TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representada legalmente pelo Prefeito Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº ***.***.***-86, residente e domiciliado na Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ESNETSEG TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 55.541.826/0001-50, com sede na Rua Jerônimo Monteiro, Nº 11, Loja A, Bairro Centro, Apiacá - ES, CEP: 29.450-000, Tel: (21) 98705-1788, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ CARLOS SANTOS DA CRUZ**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-04, denominada **CONTRATADA** acordam firmar o presente TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DOS VALORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2025, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O objeto do presente termo consiste no acréscimo de valor, tendo em vista o reajuste de todos os itens, em razão do aumento significativo dos custos de aquisição junto aos fabricantes, tornando o preço registrado inexequível.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – O valor do reajuste dos itens da Ata de registro de preços nº 018/2025 será detalhado na tabela no ANEXO I, conforme solicitado e autorizado no Processo Administrativo Nº 6685/2025.

2.2 - O presente reequilíbrio econômico-financeiro segue autorizado também pela Cláusula Sétima da presente Ata, conforme autoriza nos termos do art. 124, II, d da Lei nº 14.133 de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 - Os efeitos do presente termo aditivo entrarão em vigor a partir da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel 028 3569 1160 /1161 Email:

administracao@ibitirama.es.gov.br

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 13 de Novembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

**ESNETSEG TELECOM COMERCIO E
SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**

JOSÉ CARLOS SANTOS DA CRUZ

(Representante)

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel 028 3569 1160 /1161 Email: administracao@ibitirama.es.gov.br

ANEXO I – DO REAJUSTE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QNT CONTRATADA	QNT FORNECIDA	SALDO DA QNT À FORNECER	V. UNIT. LICITADO	PERCETUAL PARA REAJUSTE	V. UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL DA QUANTIDADE A SER FORNECIDA COM O REAJUSTE
1	Computador (Desktop – Básico), Teclado Preto, com fio, Mouse Preto, com fio, Monitor de 24"	50	8	42	R\$ 4.062,26	20%	R\$ 4.874,71	R\$ 204.737,90
2	Computador (All in One – Básico)	50	1	49	R\$5.711,57	20%	R\$ 6.853,88	R\$ 335.840,32
3	Computador (Notebook – Básico)	50	3	47	R\$ 3.137,98	20%	R\$ 3.765,58	R\$ 176.982,07
4	Computador (Notebook – Intermediário)	50	1	49	R\$7.654,99	20%	R\$ 9.185,99	R\$ 450.113,41
5	Monitor de 24"	100	10	90	R\$ 914,08	20%	R\$ 1.096,90	R\$ 98.720,64
6	Webcam 4K UND	10	4	6	R\$1.255,55	20%	R\$ 1.506,66	R\$ 9.039,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel 028 3569 1160 /1161 Email: administracao@ibitirama.es.gov.br

7	Webcam 2K QHD	20	5	15	R\$ 244,85	20%	R\$ 293,82	R\$ 4.407,30
8	Viva-Voz de Mesa VoIP – com cabo – USB-C, USB-A	6	2	4	R\$383,25	20%	R\$ 459,90	R\$ 1.839,60
9	MOUSE – Mouse Óptico – Conexão USB	200	10	190	R\$ 25,01	20%	R\$ 30,01	R\$ 5.702,28
10	TECLADO – Teclado Modelo ABNT2 – Conexão USB	200	10	190	R\$ 51,03	20%	R\$ 61,24	R\$ 11.634,84
11	MOUSE PAD – Mouse Pad com Apoio em Gel – Cor Preto	500	20	480	R\$ 19,33	20%	R\$ 23,20	R\$ 11.134,08
12	FONTE 200W – Fonte de Energia para Computador ATX 20 – 200W	100	0	100	R\$ 128,95	20%	R\$ 154,74	R\$ 15.474,00
13	FONTE 500W – Fonte de Energia para Computador ATX 20 – 200W	100	6	94	R\$ 262,18	20%	R\$ 314,62	R\$ 29.573,90
14	SUPORTE PARA GABINETE	200	5	195	R\$ 110,6	20%	R\$ 132,72	R\$ 25.880,40
15	SSD SATA 500GB	100	5	95	R\$ 332,59	20%	R\$ 399,11	R\$ 37.915,26
16	MEMÓRIA DDR3 2GB	100	0	100	R\$ 48,84	20%	R\$ 58,61	R\$ 5.860,80
17	MEMÓRIA DDR3 8GB	100	5	985	R\$ 237,51	20%	R\$ 285,01	R\$ 27.076,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel 028 3569 1160 /1161 Email: administracao@ibitirama.es.gov.br

VALOR TOTAL DOS ITENS COM O REAJUSTE	R\$ 1.451.932,91 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).
---	---

Ibitirama-ES, 13 de Novembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

ESNETSEG TELECOM COMERCIO E
SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

JOSÉ CARLOS SANTOS DA CRUZ
(Representante) - Contratada